



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em 04/05/23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

*Sob o patulo da Lei
organica em seu art
30. IV e do art. 10. III "e" do
DT. Promulga o presente Proj.
Dec. Leg. em 01/06/23*

LIDO EM SESSÃO

Em 04/05/23

1ª Secretária

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA GOIANENSE
À MARIA DA PENHA PEREIRA DE
ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eduardo Batista
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Goianense à MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 02 de Maio de 2023.

Vereador Bruno Salsa

PUBLICADO

Em, 02/05/23

Funcionário:

Matrícula: 191241



JUSTIFICATIVA

Há 83 (oitenta e três) anos, no dia 15 de maio de 1939, nascia em Olinda, Pernambuco, MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

Desde sua adolescência a mesma já demonstrava amor pela educação, prova disso é que aos 15 anos de idade Dona Penha já dava aulas em sua residência alfabetizando os moradores do distrito.

Em 1958, aos 18 anos, Maria Penha Pereira de Albuquerque, já reconhecida em Goiana por sua dedicação à Educação, foi convidada pelo Sr. Paulo para trabalhar na Prefeitura Municipal de Goiana tendo lecionado nas escolas João Gonçalves de Azevedo e Prefeito Ângelo Jordão.

Em 2022, após 38 anos dedicados exclusivamente à docência nas escolas do município de Goiana, a Professora aposentada, que também era graduada em Contabilidade, fora intitulada, pelo Prefeito Eduardo Honório, em um programa de rádio local **como a professora mais antiga da história de Goiana.**



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 013/2023, de autoria do Vereador Bruno Salsa, que "Concede o Título de Cidadania Goianense a Senhora Maria da Penha Pereira de Albuquerque e dá outras providências".

O Projeto de Decreto Legislativo número 013/2023, do Vereador Bruno Salsa, propõe homenagear a Senhora Maria da Penha Pereira de Albuquerque, concedendo-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana, o qual se encontra neste Colegiado, para análise e parecer. **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

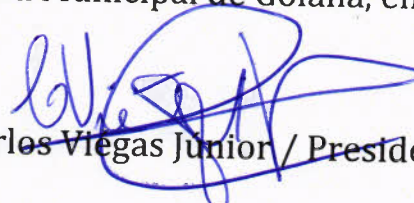
Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e a justificativa apresentada pelo seu autor, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

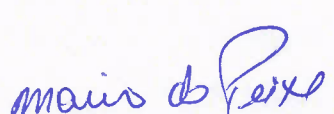
A matéria ora analisada se acha redigida regularmente e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e tem amparo nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Finalizado o estudo da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual ofertamos parecer favorável à sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros desta Comissão, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 25 de maio de 2023


Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente


Ver. Mário do Peixe / Relator


Ver.ª Ana Diamante / Membro